

## Ofício Interno 4.185/2024

**De:** Celso S. - GAB-VER

**Para:** DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

**Data:** 09/09/2024 às 09:33:21

**Setores envolvidos:**

GAB-VER, DCAT

### Proposição Vereador Celso

Senhor Diretor,

Com meus cumprimentos, solicito recepção de matéria para inclusão verbal em sessão ordinária hoje, dentro dos preceitos do regimento interno desta casa. Sendo o oportuno, reitero votos de estima e apreço.

—  
Celso Silva  
Vereador

**Anexos:**

Indicacao\_Abertura\_de\_Nucleo\_REURB\_Caceres.pdf



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_\_\_\_

*Autor: VEREADOR ENGº. CELSO SILVA*

*Partido: REPUBLICANOS*

*"Indica ao executivo municipal a abertura de Núcleo para a Concessão de Título de Propriedade de Imóveis aos moradores do Bairro Jardim Guanabara".*

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, com cópias ao Ilmo Secretário Municipal de Planejamento – Sr. LEANDRO MARTINS BARBOSA, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Com meus cordiais cumprimentos, INDICO a abertura de Núcleo para a Concessão de Título de Propriedade de Imóveis aos moradores do Bairro Jardim Guanabara.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa à regularização fundiária do bairro Jardim Guanabara, no município de Cáceres, Mato Grosso, por meio do Programa de Regularização Fundiária Urbana (REURB), conforme previsto na Lei Federal nº 13.465/2017. Tal medida tem como objetivo assegurar o direito à moradia digna e à segurança jurídica da posse aos moradores do referido bairro, garantindo, assim, a inclusão social e a melhoria das condições de vida da população local.

O bairro Jardim Guanabara é habitado há muitos anos por famílias que, apesar de residirem no local de maneira consolidada, ainda não possuem o título de propriedade de seus imóveis, situação que lhes impede o pleno exercício de seus direitos como cidadãos. A ausência de documentação formal prejudica a segurança jurídica dessas famílias, limitando seu acesso a financiamentos, melhorias habitacionais e programas sociais, além de dificultar a valorização imobiliária da região.

A concessão dos títulos de propriedade através do REURB proporcionará aos moradores não apenas a segurança jurídica de sua moradia, mas também fomentará o desenvolvimento socioeconômico do bairro. Com a regularização fundiária, haverá a possibilidade de investimentos em infraestrutura, como saneamento básico, iluminação pública e pavimentação, elevando a qualidade de vida e promovendo a cidadania dos residentes. Além disso, a regularização fundiária contribui para o fortalecimento do planejamento urbano municipal.

Portanto, a indicação da concessão do título de propriedade aos moradores do Jardim Guanabara é de extrema relevância para a promoção da justiça social e do desenvolvimento urbano de Cáceres, representando um passo decisivo na efetivação do direito à moradia digna.

Cáceres – MT, 09 de setembro de 2024.

**VEREADOR ENG.º CELSO SILVA – REPUBLICANOS**

Rua Coronel José Dulce esquina com a Rua General Osório, centro, Cáceres/MT – CEP: 78.210-056  
Fone: (65) 3223-1707 site: [www.caceres.mt.leg.br](http://www.caceres.mt.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 97BE-AD40-4AC4-2B9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CELSO SILVA (CPF 458.XXX.XXX-49) em 09/09/2024 09:33:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/97BE-AD40-4AC4-2B9F>